



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Decreto-Lei n.º 48 968:

Promove, a título excepcional, ao posto de capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha, na situação de reforma, um primeiro-tenente da mesma classe e na mesma situação.

Ministérios das Obras Públicas e da Educação Nacional:

Decreto n.º 48 969:

Introduz ajustamentos no Plano de Construções Escolares para o Ensino Primário, aprovado pelo Decreto n.º 43 674.

Portaria n.º 24 031:

Introduz ajustamentos no Plano de Construções Escolares para o Ensino Primário, aprovado pelo Decreto n.º 43 674, relativos à localização e agrupamento dos edifícios escolares.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 48 968

Considerando que o primeiro-tenente Álvaro Luís de Oliveira Pessa foi reformado, a contar de 15 de Novembro de 1940, por incapacidade física proveniente de acção relevante desenvolvida na manutenção da ordem pública, na qual deu provas de excepcional firmeza e alto espírito de devoção à disciplina que, no exercício das funções em que se encontrava investido, lhe cumpria preservar;

Considerando que, em tais circunstâncias, se verificam em relação àquele oficial as condições em que o artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 46 672, de 29 de Novembro de 1965, prevê a promoção, a título excepcional, dos oficiais reformados;

Considerando não ter sido ainda publicada a legislação especial que, nos termos da disposição citada, há-de regular aquelas promoções;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º de artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É promovido, a título excepcional, ao posto de capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha, na situação de reforma, o primeiro-tenente da mesma classe e na mesma situação Álvaro Luís de Oliveira Pessa, a contar da data do presente diploma.

Art. 2.º Ao oficial referido no artigo anterior passa a ser devida pensão de aposenção calculada, por inteiro, com base no vencimento do posto a que é promovido.

Art. 3.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Marcello Caetano* — *Horácio José de Sá Viana Rebelo* — *João Augusto Dias Rosas* — *Manuel Pereira Crespo*.

Promulgado em 9 de Abril de 1969.

Publique-se.

Presidência da República, 16 de Abril de 1969. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS E DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Decreto n.º 48 969

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. Tendo em vista o disposto no n.º 1 da base II da Lei n.º 2107, de 5 de Abril de 1961, são introduzidos no Plano de Construções Escolares para o Ensino Primário, aprovado pelo Decreto n.º 43 674, de 8 de Maio de 1961, os ajustamentos constantes do quadro anexo ao presente decreto, tornados necessários em consequência da evolução das condições que presidiram à elaboração daquele Plano posteriormente à sua publicação.

Marcello Caetano — *Rui Alves da Silva Sanches* — *José Hermano Saraiva*.

Promulgado em 20 de Dezembro de 1968.

Publique-se.

Presidência da República, 16 de Abril de 1969. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

**Ajustamentos introduzidos no número de edifícios e salas previstos no plano de construções,
aprovado pelo Decreto n.º 43 674, de 8 de Maio de 1961**

Previstos no plano				Plano actualizado					
Concelho	Freguesia	Núcleo	Número		Freguesia	Núcleo	Localidades (*)	Número	
			De edifícios	De salas				De edifícios	De salas

Distrito escolar de Aveiro

Águeda	Travassô	—	—	Travassô	Travassô, Aldeia, Almar e Cabanões.	1	1
Arouca	Alvarenga	Vila Nova	1	Alvarenga	Vila Nova	1	3
Aveiro	Glória e Vera Cruz	Aveiro (S. Bernardo) (a)	12	Glória e Vera Cruz	Aveiro (S. Bernardo)	2	16
			4			1	4
			2			2	8
Feira	Lourosa	Igreja (Casal Meão)	4	Igreja (Casal Meão)	Igreja	1	6
			2			1	4
Oliveira de Azeméis	S. João de Ver.	Fonte Seca	3	S. João de Ver.	Fonte Seca	1	3
	Macinhata da Seixa	Cruzeiro	1	Macinhata da Seixa	Cruzeiro	1	1
Sever do Vouga	Santiago de Riba-Ul	—	—	Santiago de Riba-Ul	Outeiro	1	1
	Cedrim	—	—	Cedrim	Outeiro e Lomba	1	3
					Cedrim, Bouça, Couço, Fontelas, Lembro, Passô, Quinta da Costa, Quinta Nova, Santo Adrião, Redouça, Varziela e Vilarinho.	1	3

(a) Decreto n.º 47 262, de 18 de Outubro de 1966.

Distrito escolar de Braga

Amarés	Caires	Paço	2	Caires	Paço	1	4
	Cristelo	Igreja	3	Cristelo	Igreja (Ferreiros)	1	4
	Lama	—	—	Lama	Piadela	1	4
Barcelos					Piadela, Carquejoso, Santo André, Caires e Descampados.	1	1
	Pedra Furada	Igreja	1	Pedra Furada	Igreja	1	2
	Perreira	Varziela	1	Perreira	Varziela	1	3
Braga	Cunha	Portelo	1	Cunha	Portelo	1	4
Fafe	Passos	Monte	1	Passos	Monte	1	5
Guimarães	Polvoreira	Lagar	2	Polvoreira	Carvalho	1	6
					Valinha	1	4
Vila Nova de Famalicão	Vermoim	Estalagem	1	Vermoim	Estalagem	1	4
Vila Verde	Prado (Santa Maria)	Bom Sucesso	1	Prado (Santa Maria)	Bom Sucesso	1	4
	Laje	Bouços	2	Laje	Bouços	2	7

Distrito escolar de Bragança

Mogadouro	Bruçó	Bruçó	1	Bruçó	Bruçó	1	2
Vimioso	Campo de Vîboras	—	—	Campo de Vîboras	Campo de Vîboras	1	1
Mirandela	Mascarenhas	—	—	Mascarenhas	Mascarenhas e Guivães.	1	2
Miranda do Douro	Picote	Picote	1	Picote	Picote	1	2

Previstos no plano				Plano actualizado					
Concelho	Freguesia	Núcleo	Número		Freguesia	Núcleo	Localidades (*)	Número	
			De edifícios	De salas				De edifícios	De salas
Distrito escolar de Castelo Branco									
Covilhã	Tortosendo	Tortosendo	2	5	Tortosendo	Tortosendo	—	2	3
	Oleiros	Estreito	1	3	Estreito	Estreito (Cabeço)	—	1	4
Distrito escolar de Coimbra									
Figueira da Foz	Alhadas	Alhadas	1	2	Alhadas	Alhadas	—	1	4
	Quiatos	—	—	—	Quiatos	Cova do Serpo	Cova do Serpo, Bica e Ervedal	1	1
Loulé	Almansil	Almansil	1	1	Almansil	Almansil	—	1	3
Distrito escolar da Guarda									
Celorico da Beira	Prados	Prados	1	1	Prados	Prados	—	1	2
	Pinhel	Pinhel	1	1	Pinhel	Pinhel	—	1	4
Seia	Seia	Seia	1	2	Seia	Seia (Barro de Nossa Senhora do Rosário)	—	1	8
Distrito escolar de Leiria									
Caldas da Rainha	Caldas da Rainha	Caldas da Rainha	3	18	Caldas da Rainha	Caldas da Rainha	—	4	26
	Leiria	Sismaria da Gândara	1	1	Marrazes	Sismaria da Gândara	—	1	2
Marinha Grande	Marinha Grande	Marinha Grande	2	3	Marinha Grande	Marinha Grande	—	1	6
Pombal	Estevães	Estevães	1	1	Mata Mourisca	Estevães	—	1	2
	Foz	Foz	1	1	Foz	Foz	—	1	2
Distrito escolar de Lisboa									
Cascais	S. Domingos de Rana	—	—	—	S. Domingos de Rana	Talaide	Talaide, Ribeira de Peireiros e Quenena	1	1
Loures	Odivelas	Odivelas	3	24	Odivelas	Odivelas	—	8	55
	Oeiras	Oeiras	1	4	Oeiras	Oeiras	—	2	20
Oeiras	Alhandra	Alhandra	1	2	Alhandra	Alhandra	—	2	8
	Alverca do Ribatejo	Alverca do Ribatejo	1	8	Alverca do Ribatejo	Alverca	—	3	20
Vila Franca de Xira	Arcena	Arcena	1	6	Arcena	Arcena	—	1	8
	Calhandriz	Calhandriz	1	2	Calhandriz	Calhandriz	—	1	4
Vila Franca de Xira	Castanheira do Ribatejo	Castanheira do Ribatejo	1	2	Castanheira do Ribatejo	Vala do Carregado	—	1	4
	Vialonga	Vialonga	—	—	Vialonga	Cabo	Cabo, Boca da Lapa, Casal, Quinta da Verdelha, Verdelha de Baixo, Verdelha dos Ruivos e Hortas	1	2
Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	2	10	Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	—	3	18

Previstos no plano				Plano actualizado				
Concelho	Freguesia	Núcleo	Número	Freguesia	Núcleo	Localidades (*)	Número	
							De edifícios	De salas

Distrito escolar do Porto

Amarante	Telões	Lamaceiro	Telões	Lamaceiro	—	1	4
Maia	Gemunde	Campa do Preto	Gemunde	Campa do Preto	—	1	4
Marco de Canaveses	Alpendurada e Matos	Lama	Alpendurada e Matos	Lama	—	1	8
Paços de Ferreira	Arreigada	Vila Boa	Arreigada	Vila Boa	—	1	6
Vila do Conde	Arcozelo	Casais	Arcozelo	Casais	—	1	4
	Aveleda	Aveleda	Aveleda	Aveleda	—	1	4
	Arcozelo	Corvo (Pedra Alva) (a)	Arcozelo	Corvo (Pedra Alva)	—	1	6
Vila Nova de Gaia	Avintes	Cabanões (Espinhaço) (b)	Avintes	Cabanões (Espinhaço)	—	2	10
	Vilar de Andorinho	Serpente	Vilar de Andorinho	Serpente	—	1	2
					—	1	4

(a) Portaria n.º 20 330, de 20 de Janeiro de 1964.

(b) Portaria n.º 19 769, de 20 de Março de 1963.

Distrito escolar de Setúbal

Grândola	Grândola	Grândola	Grândola	Grândola	—	2	10
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	---	---	----

Distrito escolar de Viana do Castelo

Caminha	Venade	—	Venade	Loução	Loução, Chão, Aldeia Nova, Castanheirinho, Crasinha, Perne, Monteiro, Rio Tinto, Ribas, Rosmaninho, Socorro, Corvelo, Olheiro, Penacova e S. Sebastião	1	1
Monção	Riba de Mouro	Cruzeiro (a)	Riba de Mouro	Cruzeiro	—	1	6

(a) Portaria n.º 20 703, de 29 de Julho de 1964.

Distrito escolar de Vila Real

Chaves	Cimo de Vila da Castanheira	Dadim	Cimo de Vila da Castanheira	Dadim	—	1	2
Mondim de Basto	Mondim de Basto	Mondim de Basto	Mondim de Basto	Mondim de Basto	—	1	5
Ribeira de Pena	Ribeira de Pena (Salvador)	Ribeira de Pena	Ribeira de Pena (Salvador)	Ribeira de Pena	—	1	4
Valpaços	Frões	Vilaranda	Frões	Vilaranda	—	1	1

(a) Portaria n.º 20 330, de 20 de Janeiro de 1964.

Distrito escolar de Viseu

Mangualde	Cunha Baixa	Abrunhosa do Mato	Cunha Baixa	Abrunhosa do Mato	—	1	2
Viseu	Abravese	Abravese (a)	Abravese	Abravese	—	2	8

(a) Decreto n.º 45 535, de 20 de Janeiro de 1964.

Distrito escolar de Angra do Heroísmo

Santa Cruz	Guadalupe	Guadalupe	Guadalupe	Guadalupe	—	1	4
----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---	---	---

Previstos no plano					Plano actualizado				
Concelho	Freguesia	Núcleo	Número		Freguesia	Núcleo	Localidades (*)	Número	
			De edifícios	De salas				De edifícios	De salas
Funchal	S. Roque	Lombo Segundo	1	4	{	Lombo Segundo	{	1	8
		Lombo Segundo (Igreja Nova) (a).	1	2				1	4
Ribeira Brava	Ribeira Brava	Cabouco	2	4	{	Lombo de S. João	{	1	6
		Lombo de S. João	2	3				1	6
		Pedra Mole	2	4				1	6

Distrito escolar do Funchal

(a) Portaria n.º 20 330, de 20 de Janeiro de 1964.

(*) Só se preencheu esta coluna nos casos em que houve alterações na constituição da rede escolar. Nos restantes casos as localidades integradas em cada núcleo são as que figuram no plano inicial.

Ministérios das Obras Públicas e da Educação Nacional, 16 de Abril de 1969. — O Ministro das Obras Públicas, *Rui Alves da Silva Sanches*. — O Ministro da Educação Nacional, *José Hernano Saraiva*.